



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 198/2026

Palmital/SP, 18 de agosto de 2.026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao requerimento da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, protocolado nesta Casa de Leis, em 18/08/2026, sob nº 931/2026, solicito a Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP, que preste as informações solicitadas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, que autoriza a desafetação de bem imóvel público municipal de uso institucional para bem dominical, para fins de implantação de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.

Segue anexa a fotocópia do requerimento da citada Comissão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Nome: Miguel Gustavo
Figueiredo Bueno
CPF: ***.781.628-**

Assinado com certificado digital avançado

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 18/08/2026 15:51:46
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/bc7uv> para
verificar a autenticidade.





Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmital/SP

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, por seus membros, no exercício de suas atribuições e em observância ao disposto no artigo 35, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando, ainda, a instauração da Notícia de Fato nº 0362.0000126/2026, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que preste as informações e esclarecimentos abaixo relacionados acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 08/2026**, que dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público municipal de uso institucional, com sua consequente incorporação à categoria de bem dominical, destinado à implantação de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos seguintes termos:

a) informe se há possibilidade de realização de Audiência Pública para discussão da matéria objeto do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, previamente à sua deliberação, de modo a assegurar a participação popular, a transparência e a ampla oportunidade de debate acerca da proposta?;

b) informe se foi elaborado estudo técnico acerca dos impactos urbanísticos e territoriais decorrentes da desafetação e da alteração da destinação do imóvel objeto do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, especialmente quanto às repercussões na configuração territorial e no planejamento urbano do Município. Em caso positivo, requer-se o encaminhamento de cópia integral do respectivo estudo; em caso negativo, que seja informado se há previsão de sua elaboração antes da deliberação do projeto?

Nestes termos, solicitamos deferimento.

Palmital/SP, 17 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

(assinado digitalmente)

Alessandro Rogério Alves Prado Pires

Relator da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

(assinado digitalmente)

Marcelo Aparecido Marin

Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania

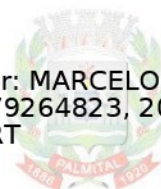




Assinado por: CRISTIAN RODRIGO
ALVES NOGUEIRA:29294659801,
2026.08.17 21:30:26 BRT



Assinado por: ALESSANDRO
ROGERIO ALVES PRADO
PIRES:13301857817, 2026.08.18
07:27:46 BRT



Assinado por: MARCELO APARECIDO
MARIN:15879264823, 2026.08.18
08:33:59 BRT

